

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 024/2019

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano, na forma do disposto no artigo 6°, da Lei Complementar n° 11/96, e considerando a decisão, à unanimidade, que designou a data de 07/02/2020 (sextafeira), para a realização da eleição ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2020/2022, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, no auditório Afonso Tinoco, situado na 5ª Avenida, n° 750, Centro Administrativo da Bahia, sede do CAB,

RESOLVE,

- **Art. 1º**. A Comissão Eleitoral será integrada pelo Procurador de Justiça Dra. Elna Leite Ávila Rosa, como Presidente, e pelas Procuradoras de Justiça Dra. Cleonice de Souza Lima e Dra. Rita Maria Silva Rodrigues, tendo como suplentes os Procuradores de Justiça Dra. Terezinha Maria Lôbo Santos, Dr. João Paulo Cardoso de Oliveira e Dr. Aurisvaldo Melo Sampaio;
- Art. 2º. A eleição será realizada em escrutínio obrigatório e secreto;
- **Art. 3º.** A inscrição dos candidatos dar-se-á em requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, devidamente protocolizado no Protocolo-Geral do Ministério Público, e encerrar-se-á, improrrogavelmente, 30 (trinta) dias após a publicação da presente Resolução, aplicando-se, quanto ao prazo, o previsto no artigo 293 da lei Complementar 011/1996 e, subsidiariamente, os prazos e regras do Código Eleitoral;
- **Art. 4º.** As normas aqui estabelecidas podem ser acrescidas ou complementadas por atos da comissão especificamente criada para o processo de escolha;

SALA DAS SESSÕES, em 16 de dezembro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora - Geral de Justiça Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília Campos de Souza, Franklin Ourives Dias da Silva, Cleonice de Souza Lima, Rita Maria Silva Rodrigues.

